



**PORTARIA Nº 14.202, DE 10 DE MAIO DE 2021.**

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO  
PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, e com base na Lei Municipal nº 1875 de 16-01-01, e Lei nº 1928 de 06-06-01;


Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos Servidores abaixo, observando o término do período de estágio constante no quadro a seguir:

Nome	Matricula	Cargo	Período	Pontuação	Conceito
Luis Eduardo Silva Cassali	5903	Operário	01/03/2018 a 01/03/2021	3440	APROVADO
Wagner Boanova Vargas	5919	Operador de Motoniveladora Trator	23/03/2018 a 23/02/2021	3360	APROVADO
Camila Inês Schons	5908	Atendente de Creche	15/03/2018 a 15/03/2021	3600	APROVADO

Art. 2º O Servidor por obter aprovação fica, por este ato, DECLARADO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Evandro Agiz Heberle,  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Ailton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

*Recebi em 12/05/2021  
Joice Garcia*